



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ /2021
AO PROJETO DE LEI Nº 22/ 2021

DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 22/ 2021

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica MODIFICADO o art. 1º, parágrafo 2º, inciso II, do Projeto de Lei nº 22/ 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

§ 2º.....

II – Em qualquer hipótese de débito ajuizado, o contribuinte arcará com os encargos processuais devidos, exceto os contribuintes hipossuficientes na forma da lei ou aqueles inscritos no CadÚnico, que terão os mesmos benefícios da justiça gratuita.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 22/ 2021.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021

RODRIGO BORGES
Vereador

Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27) 3261-3414 Ramal 216
Assessores: (27) 99821-8065 Jennifer/ (27) 99905-0888 Rafael/ (27) 99914-3911 Bruna
E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.